



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 108, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“DIANE DOS SANTOS MACHADO”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 2327/2022, promovido pela servidora em 11/03/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 02/03/2023, afirmando a necessidade da concessão da prorrogação do auxílio-doença;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder Prorrogação do benefício Auxílio-Doença de **90 (noventa)** dias, a servidora **“DIANE DOS SANTOS MACHADO”**, ocupante do cargo de Professor II Nível Pós Graduação, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 7684, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 27/05/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27 de fevereiro de 2023**.

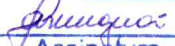
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pma</u>
Em <u>07/03/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura